

Circuito de Corridas Sesi Pará 2026 – Etapa Castanhal é promovido pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará (SESI-DR/PA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.768.023/0001-39, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1.588, Bairro Nazaré, CEP 66.035-190, Belém/PA, e será realizado conforme as disposições deste regulamento.

Data

06 de Dezembro de 2026.

Local da prova

Largada e chegada: Rua Gilberto de Menezes (atrás do Cristo), Bairro Cristo Redentor, Castanhal - PA

Horários de largada

- **06h25** – Categoria PCD Geral.
- **06h30** – Categorias Indústria e Comunidade (Masculino e Feminino).

Valor das inscrições

- **Categoria Indústria:** R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS);
- **Categoria Comunidade:** R\$ 65,00 (SESENTA E CINCO REAIS);

A inscrição na categoria **Indústria** está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste regulamento. O não enquadramento do participante implicará o cancelamento da inscrição.

PERCURSO CORRIDA 05 km:

Largada: Rua Gilberto de Menezes (atrás do Cristo), Alameda Manoel Porpino, Rua Ivo Brasil Graen, Avenida Barão do Rio Branco (retorno Barão Ville), Rua Ivo Brasil Graen, Alameda Manoel Porpino e chegada na Rua Gilberto de Menezes (atrás do Cristo)

1. REGRAS GERAIS:

- 1.1. A idade mínima para participação no evento é de **16 (dezesseis) anos**.
- 1.2. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar, obrigatoriamente, **Termo de Autorização assinado pelo pai, mãe ou responsável legal**, no momento da retirada do kit.
- 1.3. A prova contará com o apoio dos órgãos competentes e de equipe de apoio para orientação e segurança dos participantes.
- 1.4. Em caso de atendimento médico, o participante ou seu acompanhante poderá optar por outro serviço de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade decorrente dessa decisão.
- 1.5. A organização, seus patrocinadores, apoiadores e parceiros não se responsabilizam por danos causados pelos participantes a si próprios, a terceiros ou ao patrimônio durante o evento.
- 1.6. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara que:
 - conhece e aceita integralmente este regulamento;
 - está em condições físicas e de saúde para participar da prova;

1.7. A organização recomenda que todos os participantes realizem avaliação médica antes da prova, inclusive com teste ergométrico, quando indicado.

1.8. Ao participar do evento, o participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem pelo Sistema FIEPA (FIEPA, Sesi, SENAI e IEL) para fins institucionais, promocionais e publicitários, em qualquer meio de comunicação.

1.9. É proibido acessar a área de largada por meios irregulares, utilizar atalhos, cortar percurso ou empregar qualquer recurso que proporcione vantagem indevida. O descumprimento desta regra implicará desclassificação imediata.

1.10. Por motivo de força maior, segurança ou qualquer circunstância que comprometa a realização do evento, a organização poderá alterar, suspender ou cancelar a prova, sem que isso gere direito à indenização.

2. INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para Circuito de Corridas Sesi Pará 2026 - Etapa Castanhal estarão abertas desde o dia **13 de Agosto de 2026**, até o limite máximo de 500 (quinhentos) inscrições, ou até o **dia 03 de dezembro de 2026**; ou o que for alcançado primeiro. As inscrições serão realizadas por meio da plataforma oficial de inscrições, disponível no site do evento.

2.2. ISENÇÃO E DESCONTOS DE INSCRIÇÃO:

2.2.1. Terão direito à **isenção de 100% da taxa de inscrição**, limitada a **5% do total de vagas do evento**, os atletas com deficiência física, auditiva, visual ou intelectual.

2.2.2. Para solicitar o benefício, o atleta deverá encaminhar para o e-mail **atendimento.esporte@sesipa.org.br** um documento oficial com foto e **Atestado Médico contendo o CID**, emitido há no máximo **1 (um) ano**, ou **Cartão PcD**. Após a validação da documentação, a organização disponibilizará um cupom de desconto para que o atleta realize sua inscrição na categoria correspondente.

2.2.3. Esgotadas as vagas destinadas à gratuidade, os atletas com deficiência terão direito a **50% de desconto** no valor da inscrição.

2.2.4. Os participantes com **60 (sessenta) anos ou mais** terão direito a **50% de desconto** sobre o valor da inscrição.

2.2.5. Terceiros não poderão realizar a inscrição dos participantes beneficiários da gratuidade.

2.2.6. A utilização indevida da gratuidade ou do desconto, mediante cessão do número de peito ou participação de terceiros em nome do atleta beneficiado, caracterizará fraude. Nessa hipótese, o participante perderá o direito ao benefício concedido, deverá restituir à organização o valor correspondente à inscrição da categoria Comunidade, além de ser desclassificado e estar sujeito à abertura de processo administrativo interno, podendo ser suspenso da participação em eventos promovidos pelo Sesi Pará pelo período de **05 (cinco) anos**.

3. DURAÇÃO:

Os participantes deverão completar a prova no período máximo de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados / desativados após este período.

4. CATEGORIAS

4.1. INDÚSTRIA: São considerados todos os trabalhadores (as) que possuem vínculo empregatício direto e de carteira assinada com empresas do ramo industrial;

4.2. COMUNIDADE: São pessoas que não se enquadram na categoria INDÚSTRIA;

4.3. PCD: Categoria destinada a pessoas com deficiência em geral, não havendo separação por gênero.

- 4.4. Dependentes (indústria e Sistema FIEPA) e Colaboradores do Sistema FIEPA deverão se inscrever na Categoria COMUNIDADE.

RETIRADA DO KIT:

- 4.5. O kit do atleta será entregue no **SESI Castanhal**, localizado na **Br 316, S/N, Bairro Cristo Redentor** nos seguintes dias e horários:
- **03 de dezembro de 2026:** das **14h às 20h**;
 - **04 de dezembro de 2026:** das **08h às 12h** e das **14h às 18h**.

Para a retirada do kit, será obrigatória a apresentação de:

- comprovante de inscrição (ou pagamento, quando aplicável);
 - documento oficial de identificação com foto;
- 4.6. Não haverá entrega de kit após período determinado no item 4.5
- 4.7. **Os participantes inscritos na categoria Indústria deverão apresentar documento que comprove vínculo com empresa do ramo industrial no momento da retirada do kit.**
- 4.8. Os participantes beneficiários do **desconto para pessoa idosa** deverão apresentar, no momento da retirada do kit, **documento oficial de identificação com foto que comprove idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.**
- 4.9. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos somente poderão retirar o kit mediante apresentação do **Termo de Autorização devidamente assinado pelo pai, mãe ou responsável legal**, acompanhado de cópia do documento oficial de identificação do responsável (**disponível no site de inscrição**)
- 4.10. O número de peito é de uso obrigatório durante toda a prova, devendo permanecer fixado na parte frontal do corpo e em local visível. É proibida sua troca, empréstimo ou utilização por terceiros, sob pena de desclassificação.
- 4.11. Os kits destinados aos participantes da categoria **PCD** deverão ser retirados exclusivamente pelo próprio atleta, mediante apresentação de documento oficial de identificação.
- 4.12. **Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha de participação após a chegada, mediante entrega do canhoto destacável do número de peito.**

5. PREMIAÇÃO:

Os vencedores das categorias Indústria e Comunidade Geral (**Masculino e Feminino**) receberão medalha de premiação e os seguintes valores:

5.1. - Indústria – GERAL:

- 1º Lugar – R\$ 600,00
- 2º Lugar – R\$ 500,00
- 3º Lugar – R\$ 400,00

5.2. - Comunidade – GERAL:

- 1º Lugar – R\$ 300,00
- 2º Lugar – R\$ 200,00
- 3º Lugar – R\$ 100,00

Os vencedores das Categorias por faixa etária (Masculino e Feminino) e PCD Geral (misto) subirão ao pódio e **receberão medalhas de premiação** de 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar:

- **PCD Geral – Misto**
- **Masculino**
16 a 29 anos;

30 a 39 anos;
40 a 49 anos;
50 a 59 anos;
60 anos em diante;

- **Feminino**
16 a 29 anos;
30 a 39 anos;
40 a 49 anos;
50 a 59 anos;
60 anos em diante;

Observação: Nas categorias por faixa etária não haverá distinção entre participantes da Indústria e da Comunidade.

7.4 A premiação **não será cumulativa**. Para classificação será considerado:

- **Tempo bruto:** categorias Geral Indústria e Geral Comunidade (Masculino e Feminino);
- **Tempo líquido:** categorias por faixa etária e PCD.

Para efeito de enquadramento nas categorias por faixa etária, será considerada a idade do participante em **31 de dezembro de 2026**.

7.5 A 10ª edição da corrida Sesi Paragominas, seguirá as orientações descritas no regulamento de elegibilidade para classificação de participantes transgênero (ITEM 3 - ELIGIBILITY REGULATIONS FOR TRANSGENDER ATHLETES – World Athletics).

7.6 O Resultado oficial da corrida será divulgado em até 72 horas após a realização do evento.

8. PROCEDIMENTO DE PREMIAÇÃO

- 8.1. Os atletas classificados para premiação deverão comparecer ao pódio para a cerimônia oficial de entrega das medalhas.
- 8.2. A premiação em dinheiro será destinada exclusivamente aos **03 (três) primeiros colocados das categorias Geral Indústria e Geral Comunidade**, masculino e feminino, observados os critérios estabelecidos neste regulamento.
- 8.3. O pagamento da premiação será efetuado pelo Sesi em até **90 (noventa) dias corridos** após a realização do evento, por meio de depósito em conta bancária de titularidade do atleta premiado, mediante apresentação da documentação exigida.
- 8.4. **Para recebimento da premiação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

Categoria Comunidade (Masculino e Feminino):

- Documento oficial de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta bancária de titularidade do atleta.

Categoria Indústria (Masculino e Feminino):

- Documento oficial de identificação com foto;
- CPF;
- Documento que comprove vínculo empregatício com empresa do ramo industrial;
- Comprovante de conta bancária de titularidade do atleta.

- 8.5. O atleta premiado deverá, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de realização do evento, apresentar a documentação exigida **na unidade do Sesi**

Castanhal ou encaminhá-la para o e-mail **atendimento.esporte@sesipa.org.br**. O não cumprimento desse prazo implicará a **perda do direito ao recebimento da premiação**.

- 8.6. No momento da entrega da documentação, a Coordenação do Evento emitirá o recibo de recebimento da premiação, que deverá ser assinado pelo atleta premiado. A assinatura do recibo comprovará o recebimento integral da premiação, conferindo plena quitação dos valores recebidos, não cabendo qualquer reclamação ou reivindicação posterior em relação à premiação.
- 8.7. A premiação é pessoal, intransferível e não será concedida em duplicidade.

9. DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado o participante que:

- 9.1. Não cumprir integralmente o percurso oficial da prova.
- 9.2. Não cruzar o **pórtico oficial de largada/chegada** ou deixar de passar pelos pontos de controle (quando houver) estabelecidos pela organização.
- 9.3. Utilizar o número de peito de forma irregular, incluindo:
 - Não o utilizar em local visível na parte frontal do corpo;
 - Trocar, adulterar, emprestar ou utilizar em nome de outro participante.
- 9.4. Inscrever-se em categoria diferente daquela para a qual atende aos requisitos, mediante comprovação da irregularidade.
- 9.5. Receber auxílio externo, cortar percurso, pegar carona, empurrar outro participante ou praticar qualquer ato que proporcione vantagem indevida.
- 9.6. Largar antes da autorização da organização ou descumprir as orientações da equipe de arbitragem.
- 9.7. Adotar conduta antidesportiva, desrespeitar participantes, árbitros, equipe de organização, voluntários ou o público.

Nos casos em que houver sido comprovado que o participante usou de má fé, seu ato será caracterizado como FRAUDE, e terá como pena:

- Eliminação da prova;
- Suspensão por 05 (cinco) anos dos eventos promovidos pelo Sesi Pará.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. A organização disponibilizará postos de hidratação na largada, no percurso e na chegada da prova.
- 10.2. As áreas de largada e chegada são de acesso exclusivo aos participantes inscritos, equipe de organização, árbitros, staffs e pessoas previamente credenciadas.
- 10.3. Reclamações ou recursos referentes ao resultado da prova deverão ser apresentados à organização em até **30 (trinta) minutos** após a divulgação do resultado preliminar.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 11.1. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas.
- 11.2. A organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sempre que necessário para garantir a segurança, a organização e o bom andamento do evento.
- 11.3. Problemas relacionados à participação do atleta deverão ser comunicados à organização, preferencialmente antes da largada.

11.4. A organização envidará todos os esforços para oferecer assistência aos participantes durante o evento, não se responsabilizando por acidentes, danos ou despesas decorrentes da participação na prova, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

11.5. Ao efetuar a inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este regulamento.

11.6. Os dados pessoais dos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização e execução do evento.

Contato da organização: **(91) 99243-9955 e (91) 99302-3530.**

CAMINHADA

1. OBJETO

A Caminhada do Sesi Castanhal, tem como objetivo promover a prática de atividades físicas saudável com vistas a promoção de saúde e melhoria na qualidade de vidas dos participantes.

2. HORÁRIO E PERCURSO DA CAMINHADA

2.1 A Caminhada do Sesi será realizada no dia 06 de dezembro de 2026, com início às 6:30, na cidade de Castanhal, com percurso de 2,5 km.

2.2 Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação em bicicletas, animais, skates ou patins.

PERCURSO 2,5 KM: Largada: Rua Gilberto de Menezes (atrás do Cristo), Alameda Manoel Porpino, Major Wilson, Coronel Ieal, Pio XII, Barão do Rio Branco, Major Wilson Alameda Manoel Porpino e chegada na Rua Gilberto de Menezes (atrás do Cristo)

3. PARTICIPAÇÃO

A participação na Caminhada é destinada a pessoas com idade a partir de 16 anos, desde que devidamente inscritos.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições para **Caminhada Sesi Castanhal** estarão abertas desde o dia **13 de agosto de 2026**, até o limite máximo de 100 (cem) inscrições, ou até o **dia 03 de dezembro de 2026**; ou o que for alcançado primeiro. As inscrições serão realizadas no site www.onsportsoficial.com.br/eventos.

- 4.1. As inscrições presenciais acontecerão na **Unidade Sesi Castanhal, Rodovia BR 316, Km 62, s/n, Bairro Cristo Redentor, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h – 14h às 18h**, não haverá atendimento em feriados e recessos.
- 4.2. Valor da inscrição será de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco) Comunidade** e **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco) Indústria**, pagamento somente cartão de crédito ou débito.
- 4.3. Alteração ou cancelamento da inscrição - uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em nenhuma hipótese, será alterada a modalidade a ser disputada, bem como não será devolvido o valor da taxa paga (se for o caso) no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização, salvo nos casos de força maior e/ou caso fortuito, devidamente comprovados, hipótese em que serão retidos 20% (vinte por cento) do valor da inscrição para custeio de despesas

administrativas, sendo o restante devolvido ao PARTICIPANTES mediante a devolução do kit entregue (camiseta, número de peito e camisa)

4.4. Não haverá cronometragem eletrônica para os participantes da Caminhada.

4.5. ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO:

4.5.1 Serão isentos de pagamento de inscrição Pessoas com Deficiência.

4.5.2 Todos os participantes que tenham alguma deficiência FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL e INTELECTUAL poderão participar do evento **gratuitamente**. O atleta deve solicitar a cortesia e enviar um Atestado Médico com o CID e um documento oficial com foto, com prazo de validade de até 1 ano antes da data da prova, ou o Cartão PcD para o e-mail **atendimento.esporte@sesipa.org.br** Após esse contato, a organização irá emitir o desconto de 100% exclusivo para o atleta. O mesmo deve realizar sua inscrição pelo site, na modalidade correta. Vagas disponíveis até o limite de 5% do total de vagas na corrida e caminhada. Esgotando as vagas gratuitas, serão cobrados 50% da inscrição para Pessoas com Deficiência.

4.5.3 Terceiros não poderão inscrever os participantes que se enquadram na isenção de inscrição.

4.5.4 Esgotando as vagas gratuitas os participantes pagarão o valor conforme **item 4.2 do Regulamento da Caminhada**.

5. KIT DE PARTICIPAÇÃO (número de peito e camisa)

5.1 Todos os participantes receberão um kit com número do peito e uma camisa. Para, além disto, será dada uma medalha de participação a todos, mediante apresentação do ticket destacável “Medalha”, parte integrante do número de peito, ao final do percurso.

5.2 A retirada do kit ocorrerá nos dias **03 e 04 de dezembro de 2026**, no horário das **09h as 12h/14h as 18h e dia 05 de dezembro de 2026 das 08:30 às 12h. Unidade Sesi Castanhal, Rodovia BR 316, Km 62, s/n, Bairro Cristo Redentor**, com a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição, documento de identidade com validade nacional com foto e assinatura.

5.3 A colocação do número de peito é de responsabilidade de cada participante, que obrigatoriamente deverá colocar na parte frontal do corpo acima da linha do quadril, de forma visível para a devida identificação do participante na largada, ao longo do percurso e na linha de chegada.

6 TERMO DE RESPONSABILIDADE

6.1 Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Ao se inscreverem, assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova que vão participar, não sendo da responsabilidade da Organização, quaisquer acidentes que se venham a verificar antes e depois da prova.

7 APOIO

7.1 Será disponibilizado apoio por voluntários durante esta atividade para auxílio aos participantes, se necessário.

8 DURAÇÃO

8.1 Estima-se que a Caminhada tenha uma duração de 1:00h.

9 DIREITOS DE IMAGEM

9.1 Ao participar deste evento, o participante autoriza a **Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA**, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.979.076/0001-61; o **Serviço Social da Indústria - SESI**, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.768.023/0001-39, todos integrantes do Sistema FIEPA, a utilizar a minha imagem, contida em foto(s) e/ou filmagens feita(s), para ilustrar filmes, vídeos, clipes, comerciais de TV, peças publicitárias e promocionais, reunidas ou não em campanhas, de caráter comercial e institucional, destinadas a divulgar produtos, nomes, marcas, serviços ou qualquer outra denominação ou atividade ligada a FIEPA e SESI, por tempo indeterminado. A presente **AUTORIZAÇÃO**, que se faz firme e valiosa, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território, e forma de divulgação e será respeitada pelos participantes, seus herdeiros e sucessores.

10 CANCELAMENTO DO EVENTO

10.1 O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização. Nesse caso a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento decidir e comunicar acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

11 DISPOSIÇÃO GERAL

11.1 As dúvidas e casos omissos deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.2 As informações recebidas dos participantes inscritos na Caminhada do SESI serão usadas apenas para o melhoramento do serviço e são estritamente confidenciais, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Contatos da Organização: **91 – 99243-9955 e 91- 99302-3530**